



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



PORTARIA FACIP nº. 78, de 07 de outubro de 2014.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP – Edital nº. 067/2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 067/2014 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 10^a Reunião Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, na seguinte área:

Curso: Ciências Contábeis

Área: Contabilidade Societária

Titulares:

- 1. Prof^a. Dr^a.Érika Monteiro de Souza e Savi (presidente) FACIP/UFU
- 2. Profa. Ms.Railene Oliveira Borges FACIP/UFU
- Prof. Ms.Wilter Furtado FTM/Ituiutaba

Suplentes:

Prof^a. Ms. Josilene da Silva Barbosa – FACIP/UFU

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, n° 1600, Bairro Tupã - 38.304-402 – Ituiutaba – MG. Tel/Fax: +55 – 34 – 3271-5248





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



- 2. Prof. Ms. Carlos Eduardo de Oliveira FACIP/UFU
- 3. Profa. Ms. Marli Auxiliadora da Silva FACIP/UFU
- 4. Prof. Dr. Luciano Ferreira Carvalho UNIPAC
- 5. Prof. Ms. Jóbio Baduíno da Silva FTM/Ituiutaba

Art. 2° - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 067/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto Diretor da FACIP

> Universidade Federal de Uberlandia Faculdade de Ciéncias Integradas do Pontal-FACIP/UFU Prof. Dr. Armindo Quillin: Neto Diretor da Faculdade de Ciéncias Intelles us do Peata-Portada Filas 1375/201